

CERTIDÃO

DR^a ILDA MARIA RAMOS LOURENÇO MARQUES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO: -----

Certifica, para os devidos efeitos, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 21 de julho de 2022, consta, entre outras a seguinte deliberação: -----

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO DE MUROS, MUROS DE VEDAÇÃO E VEDAÇÕES - DELIBERAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA -----

Tendo sido concluídos os trabalhos preparatórios levados a cabo pelo grupo trabalho constituído com a finalidade de elaborar um regulamento que estabeleça na área do concelho de Marvão um conjunto de regras e procedimentos a adotar na edificação de muros, muros de vedação e vedações e tendo sido alcançada uma versão do documento a submeter à Câmara Municipal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Edificação de muros, muros de vedação e vedações a sujeitar a discussão pública nos termos do Artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, e a remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do disposto no Artigo 25º, nº 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O presente documento, depois de rubricados por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 38/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento e submeter a discussão pública nos termos do Artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, e a remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do disposto no Artigo 25º, nº 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Paços do Município de Marvão, 21 de julho de 2022. -----

A CHEFE DE DIVISÃO,

(Dr^a Ilda M^a Ramos Lourenço Marques)

